



Governo Federal
Ministério da Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria Estadual de Saúde



BOLETIM DENGUE

Os dados têm como foco apresentar o panorama da doença no período analisado, sendo um instrumento de auxílio para a elaboração de estratégias, ações e interlocuções entre as equipes técnicas.

A estratificação de risco para os municípios usa como ponto de corte valores de referência das taxas de incidência calculada com os números absolutos de casos suspeitos divididos pela população residente de cada município vezes 100.000 habitantes. Assim, os municípios são classificados como de baixa incidência abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes, moderada de 100 a 300 casos por 100.000 habitantes e alta incidência acima de 300 casos por 100.000 habitantes.

Todos os dados apresentados abaixo são retirados da fonte oficial do SINAN ONLINE e, portanto, para que sejam dados atualizados, se faz necessária a inserção e encerramento oportuno das notificações por parte das fontes notificadoras no banco de dados oficial (SINAN ONLINE).

Tabela de Incidência - casos notificados, população e incidência de Dengue por 100.000 habitantes segundo município de residência, Mato Grosso do Sul 2020*.

	Municípios	Notificados	População	Incidência
1	500769 São Gabriel do Oeste	1356	24.035	5641,8
2	500080 Anaurilândia	471	8.758	5377,9
3	500025 Alcinópolis	225	4.883	4607,8
4	500640 Pedro Gomes	325	7.908	4109,8
5	500350 Douradina	213	5.616	3792,7
6	500190 Bataguassu	785	21.142	3713,0
7	500510 Jateí	147	4.051	3628,7
8	500345 Deodápolis	450	12.524	3593,1
9	500230 Brasilândia	428	11.943	3583,7
10	500295 Chapadão do Sul	756	21.257	3556,5
11	500840 Vicentina	205	6.013	3409,3
12	500570 Navirai	1696	49.827	3403,8
13	500400 Glória de Dourados	323	10.025	3221,9
14	500500 Jardim	804	25.180	3193,0
15	500220 Bonito	651	20.597	3160,7
16	500320 Corumbá	3390	107.347	3158,0
17	500280 Caracol	177	5.699	3105,8
18	500060 Amambai	1130	36.686	3080,2
19	500740 Rio Verde de Mato Grosso	579	19.351	2992,1
20	500830 Três Lagoas	3046	109.633	2778,4
21	500325 Costa Rica	516	18.835	2739,6
22	500085 Angélica	267	9.829	2716,5
23	500520 Ladário	570	21.106	2700,7
24	500240 Caarapó	732	27.554	2656,6
25	500625 Novo Horizonte do Sul	119	4.581	2597,7
26	500660 Ponta Porã	2157	83.747	2575,6
27	500635 Paranhos	325	13.123	2476,6
28	500470 Ivinhema	560	22.832	2452,7
29	500450 Itaporã	513	22.231	2307,6
30	500770 Sete Quedas	240	10.876	2206,7
31	500730 Rio Negro	109	4.989	2184,8
32	500290 Cassilândia	468	21.491	2177,7
33	500020 Água Clara	301	13.938	2159,6
34	500090 Antônio João	182	8.545	2129,9
35	500410 Guia Lopes da Laguna	215	10.287	2090,0
36	500630 Paranaíba	851	41.227	2064,2
37	500568 Mundo Novo	360	17.658	2038,7
38	500380 Fátima do Sul	391	19.260	2030,1
39	500793 Sonora	328	16.543	1982,7
40	500124 Aral Moreira	209	11.014	1897,6
41	500515 Juti	116	6.241	1858,7
42	500430 Iguatemi	285	15.429	1847,2
43	500315 Coronel Sapucaia	255	14.607	1745,7
44	500795 Tacuru	180	10.777	1670,2
45	500330 Coxim	539	32.948	1635,9
46	500690 Porto Murtinho	234	16.162	1447,8
47	500755 Santa Rita do Pardo	102	7.530	1354,6
48	500210 Bela Vista	295	23.888	1234,9
49	500375 Eldorado	143	12.029	1188,8
50	500480 Japorã	98	8.288	1182,4
51	500627 Paraíso das Águas	58	4.942	1173,6
52	500710 Ribas do Rio Pardo	254	22.429	1132,5
53	500215 Bodoquena	87	7.979	1090,4
54	500390 Figueirão	31	2.997	1034,4
55	500600 Nova Alvorada do Sul	188	18.503	1016,1
56	500460 Itaquiraí	195	19.672	991,3
57	500200 Batayporã	100	11.167	895,5
58	500070 Anastácio	218	24.534	888,6
59	500790 Sidrolândia	404	48.027	841,2
60	500270 Campo Grande	6995	832.350	840,4
61	500110 Aquidauana	367	46.830	783,7
62	500540 Maracaju	321	41.099	781,0
63	500525 Laguna Carapã	49	6.851	715,2
64	500348 Dois Irmãos do Buriti	77	10.793	713,4
65	500560 Miranda	171	26.670	641,2
66	500720 Rio Brillhante	208	33.362	623,5
67	500750 Rochedo	32	5.156	620,6
68	500310 Corguinho	32	5.289	605,0
69	500490 Jaraguari	36	6.696	537,6
70	500370 Dourados	1054	207.498	508,0
71	500440 Inocência	37	7.711	479,8
72	500780 Selvíria	26	6.427	404,5
73	500580 Nioaque	58	14.379	403,4
74	500620 Nova Andradina	197	49.104	401,2
75	500100 Aparecida do Taboado	76	23.733	320,2
76	500800 Terenos	59	18.942	311,5
77	500260 Camapuã	40	13.770	290,5
78	500150 Bandeirantes	19	6.747	281,6
79	500797 Taquarussu	9	3.570	252,1
	MATO GROSSO DO SUL	40.215	2.587.267	1554,3

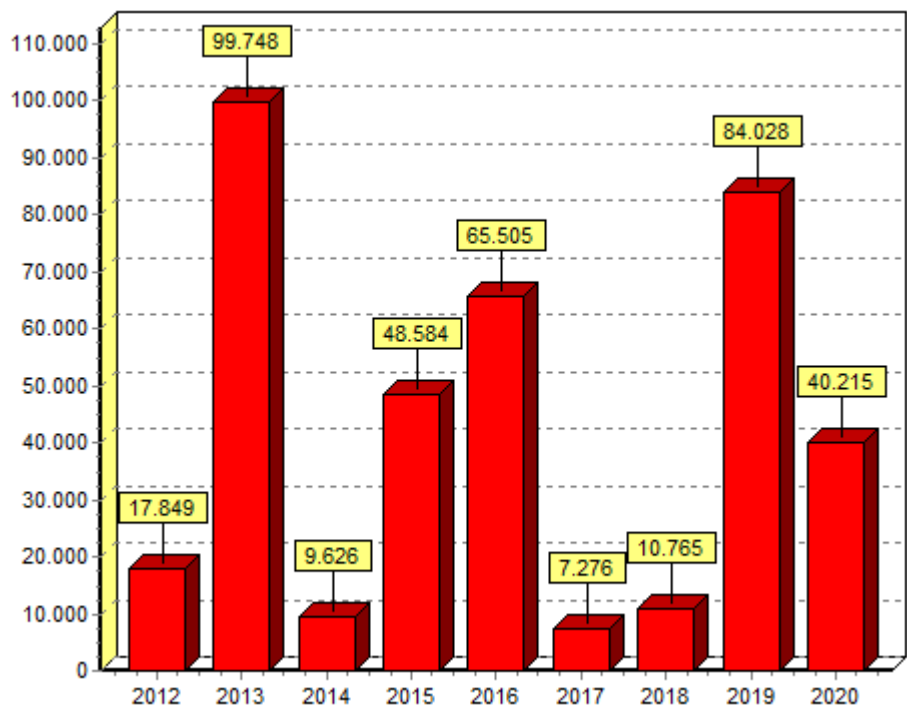
	Abaixo de 100 casos por 100.000 habitantes - Baixa incidência
	100 a 300 casos por 100.000 habitantes - Média incidência
	Acima de 300 casos por 100.000 habitantes - Alta incidência

Fonte: SINAN ONLINE

SEMANA EPIDEMIOLOGICA 13 (22/03/2020 a 28/03/2020)

*Dados Atualizados 01/04/2020

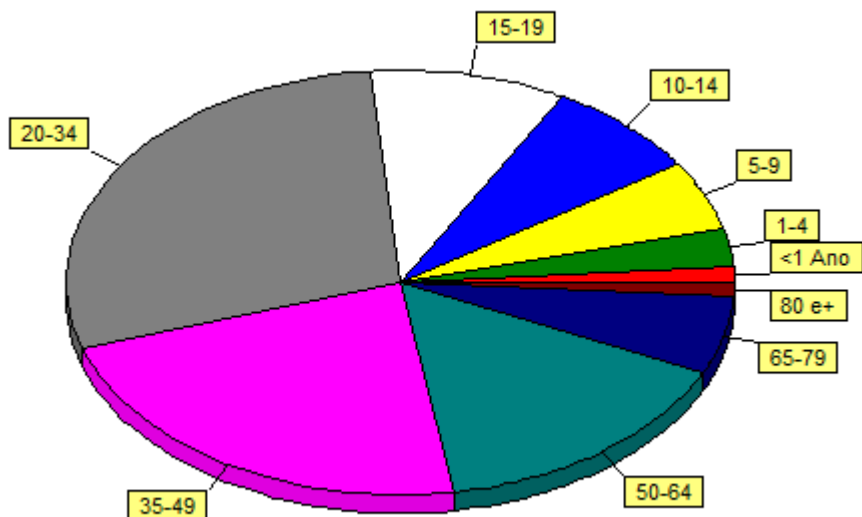
Serie histórica de casos notificados de Dengue, Mato Grosso do Sul, 2012 a 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 13 (22/03/2020 a 28/03/2020)

*Dados atualizados 01/04/2020

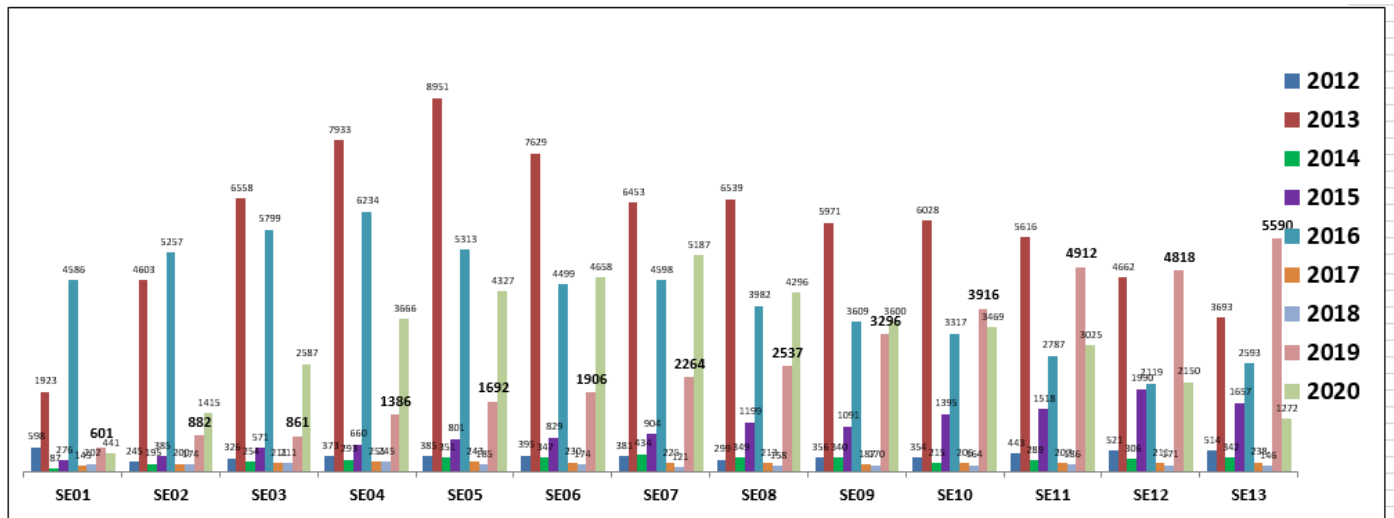
Casos notificados de Dengue segundo faixa etária, Mato Grosso do Sul 2020*.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 13 (22/03/2020 a 28/03/2020)

*Dados atualizados 01/04/2020

Casos notificados de Dengue por Semana Epidemiológica, Mato Grosso do Sul 2012 – 2020.



Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 13 (22/03/2020 a 28/03/2020)

*Dados atualizados 01/04/2020

CASOS CONFIRMADOS DE DENGUE, MATO GROSSO DO SUL, 2020*			
CÓDIGO/ MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CRITÉRIO LABORATORIAL	CRITÉRIO CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO	TOTAL CONFIRMADOS
500020 Água Clara	59	4	63
500025 Alcinópolis	3	177	180
500060 Amambai	70	122	192
500070 Anastácio	28	12	40
500080 Anaurilândia	1	1	2
500085 Angélica	14	16	30
500090 Antônio João	30	31	61
500100 Aparecida do Taboado	2	1	3
500110 Aquidauana	29	70	99
500124 Aral Moreira	40	13	53
500150 Bandeirantes	3	1	4
500190 Bataguassu	82	0	82
500200 Batayporã	31	0	31
500210 Bela Vista	44	79	123
500215 Bodoquena	8	1	9
500220 Bonito	133	211	344
500230 Brasilândia	40	332	372
500240 Caarapó	135	12	147
500260 Camapuã	1	2	3
500270 Campo Grande	107	5226	5333
500280 Caracol	42	121	163
500290 Cassilândia	98	271	369
500295 Chapadão do Sul	123	433	556
500315 Coronel Sapucaia	15	2	17
500320 Corumbá	195	63	258
500325 Costa Rica	139	24	163
500330 Coxim	144	90	234
500345 Deodópolis	22	93	115
500348 Dois Irmãos do Buriti	4	0	4
500350 Douradina	21	9	30
500370 Dourados	467	4	471
500375 Eldorado	3	9	12
500380 Fátima do Sul	134	72	206
500390 Figueirão	3	11	14
500400 Glória de Dourados	83	234	317
500410 Guia Lopes da Laguna	1	14	15
500430 Iguatemi	14	193	207
500440 Inocência	12	5	17
500450 Itaporã	27	74	101
500460 Itaquiraí	55	44	99
500470 Ivinhema	67	5	72
500480 Japorã	11	75	86
500490 Jaraguari	0	8	8
500500 Jardim	88	28	116
500510 Jateí	6	22	28
500515 Juti	4	20	24
500520 Ladário	26	5	31
500525 Laguna Carapã	3	14	17
500540 Maracaju	47	28	75
500560 Miranda	2	0	2
500568 Mundo Novo	29	135	164
500570 Naviraí	76	69	145
500580 Nioaque	17	0	17
500600 Nova Alvorada do Sul	28	2	30
500620 Nova Andradina	5	2	7
500625 Novo Horizonte do Sul	4	25	29
500627 Paraíso das Águas	2	43	45
500630 Paranaíba	19	9	28
500635 Paranhos	62	19	81
500640 Pedro Gomes	40	89	129
500660 Ponta Porã	25	126	151
500690 Porto Murtinho	82	53	135
500710 Ribas do Rio Pardo	3	23	26
500720 Rio Brilhante	88	4	92
500730 Rio Negro	30	2	32
500740 Rio Verde de Mato Grosso	181	8	189
500750 Rochedo	8	1	9
500755 Santa Rita do Pardo	2	3	5
500769 São Gabriel do Oeste	103	99	202
500770 Sete Quedas	12	1	13
500780 Selvíria	5	0	5
500790 Sidrolândia	19	72	91
500793 Sonora	104	202	306
500795 Tacuru	8	118	126
500800 Terenos	2	18	20
500830 Três Lagoas	309	1546	1855
500840 Vicentina	3	151	154
TOTAIS	3982	11102	15084

Fonte: SINAN ONLINE – SEMANA EPIDEMIOLOGICA 13 (22/03/2020 a 28/03/2020)

*Dados atualizados 01/04/2020

Óbitos de Dengue por município de residência, Mato Grosso do Sul, 2020*.

ÓBITOS CONFIRMADOS POR DENGUE, SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, MATO GROSSO DO SUL, 2020*.						
CÓDIGO/MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA	CONFIRMADOS	IDADE	SEXO	DATA DE INÍCIO DE SINTOMAS	DATA DO ÓBITO	COMORBIDADES
500320/CORUMBÁ	3	29 ANOS	M	03/01/2020	09/01/2020	NADA RELATADO
		24 ANOS	F	11/01/2020	06/02/2020	NADA RELATADO
		42 ANOS	M	14/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
500770/SETE QUEDAS	1	17 ANOS	M	06/12/2019	10/01/2020	NADA RELATADO
500270/CAMPO GRANDE	4	30 ANOS	M	30/12/2019	12/01/2020	NADA RELATADO
		74 ANOS	F	28/01/2020	03/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
		09 ANOS	M	06/02/2020	09/02/2020	NADA RELATADO
		52 ANOS	M	01/02/2020	09/02/2020	DOENÇA RENAL CRÔNICA E HIPERTENSÃO
500290/CASSILÂNDIA	1	67 ANOS	F	06/01/2020	15/01/2020	DIABETES
500640/PEDRO GOMES	1	85 ANOS	F	19/01/2020	22/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500620/NOVA ANDRADINA	1	52 ANOS	F	18/01/2020	25/01/2020	NADA RELATADO
500240/CAARAPÓ	1	79 ANOS	F	21/01/2020	31/01/2020	DIABETES E HIPERTENSÃO
500769/SÃO GABRIEL DO OESTE	1	72 ANOS	M	30/01/2020	03/02/2020	HIPERTENSÃO
500215/BODOQUENA	1	28 ANOS	F	08/02/2020	15/02/2020	NADA RELATADO
500295/CHAPADÃO DO SUL	2	18 ANOS	M	17/02/2020	22/02/2020	NADA RELATADO
		21 ANOS	F	06/03/2020	11/03/2020	NADA RELATADO
500568/MUNDO NOVO	1	41 ANOS	F	28/02/2020	03/03/2020	NADA RELATADO
500370/DOURADOS	1	61 ANOS	M	26/01/2020	31/01/2020	NADA RELATADO
500110/AQUIDAUANA	1	92 ANOS	F	26/02/2020	02/03/2020	HIPERTENSÃO
500790/SIDROLÂNDIA	1	67 ANOS	M	03/03/2020	19/03/2020	HIPERTENSÃO
500630/PARANAÍBA	1	75 ANOS	F	15/03/2020	23/03/2020	DIABETES, HIPERTENSÃO E INSUFICIÊNCIA RENAL
TOTAL	21					

Fonte: SINAN ONLINE*Dados até 01/04/2020

Fonte: SINAN ONLINE

*Dados atualizados 01/04/2020

DENGUE

Doença febril aguda, que pode apresentar um amplo espectro clínico: enquanto a maioria dos pacientes se recupera após evolução clínica leve e autolimitada, uma pequena parte progride para doença grave. Fatores de risco individuais determinam a gravidade da doença e incluem idade, comorbidades (doenças pré-existent) e infecções secundárias.

DEFINIÇÃO DE CASO DE DENGUE

Caso suspeito- Pessoa que viva ou tenha viajado nos últimos 14 dias para área onde esteja ocorrendo transmissão de dengue ou tenha a presença de *Ae. Aegypti*, que apresenta febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e apresente duas ou mais das seguintes manifestações:

- Náusea, vômitos
- Exantema (manchas avermelhadas no corpo)
- Mialgias (Dor muscular), artralgia (Dor nas articulações)
- Cefaleia (dor de cabeça), dor retroorbital (dor nos olhos)
- Petéquias ou prova do laço positiva
- Leucopenia (é quando o número de leucócitos, que são as células de defesa do sangue, está baixo- é verificado através do exame Hemograma).

Também pode ser considerado caso suspeito toda criança proveniente ou residente em área com transmissão de dengue, com quadro febril agudo, usualmente entre 2 a 7 dias, e sem foco de infecção aparente.

Caso suspeito de dengue com sinais de alarme- É todo caso de dengue que, no período de defervescência da febre apresenta um ou mais dos seguintes sinais de alarme:

- Dor abdominal intensa e contínua, ou dor a palpação do abdome
- Vômitos persistentes
- Acumulação de líquidos (ascites, derrame pleural, pericárdico)

- Sangramento de mucosas
- Letargia ou irritabilidade
- Hipotensão postural (é a diminuição súbita da pressão arterial ao se levantar de uma posição deitada ou sentada, principalmente quando de maneira brusca)
- Hepatomegalia maior do que 2 cm
- Aumento progressivo do hematócrito

Caso suspeito de dengue grave- É todo caso de dengue que apresenta um ou mais dos seguintes resultados:

- Choque devido ao extravasamento grave de plasma evidenciado por taquicardia, extremidades frias e tempo de enchimento capilar igual ou maior a três segundos, pulso débil ou indetectável, pressão diferencial convergente ≤ 20 mm Hg; hipotensão arterial em fase tardia, acumulação de líquidos com insuficiência respiratória.
- Sangramento grave, segundo a avaliação do médico (exemplos: hematêmese, melena, metrorragia volumosa, sangramento do sistema nervoso central);
- Comprometimento grave de órgãos tais como: dano hepático importante (AST o ALT > 1000), sistema nervoso central (alteração da consciência), coração (miocardite) ou outros órgãos.

Confirmado - É todo caso suspeito de dengue confirmado laboratorialmente.

No curso de uma epidemia, a confirmação pode ser feita através de critério clínico-epidemiológico, exceto nos primeiros casos da área, que deverão ter confirmação laboratorial.

Descartado- Todo caso suspeito de dengue que possui um ou mais dos seguintes critérios:

- Diagnóstico laboratorial negativo.
- Não tenha critério de vínculo clínico-epidemiológico.
- Tenha diagnóstico laboratorial de outra entidade clínica.
- Seja um caso sem exame laboratorial, cujas investigações clínica e epidemiológica são compatíveis com outras patologias.

Tratamento

Baseia-se **principalmente na hidratação adequada**, levando em consideração o estadiamento da doença (grupos A, B, C e D) segundo os sinais e sintomas apresentados pelo paciente, **assim como no reconhecimento precoce dos sinais de alarme**.

O que a população deve fazer para combater o mosquito *Aedes Aegypti*?

A principal ação que a população tem é se informar, conscientizar e evitar água parada em qualquer local em que ela possa se acumular, em qualquer época do ano. Além do *Aedes Aegypti* transmitir a Dengue hoje o mosquito tornou-se um dos maiores inimigos da saúde pública por transmitir também o vírus Zika e a Febre do Chikungunya, e as ações de controle do vetor são imprescindíveis!!

As principais medidas de prevenção e combate ao *Aedes Aegypti* são:

- Manter bem tampado tonéis, caixas e barris de água;
- Lavar semanalmente com água e sabão tanques utilizados para armazenar água;
- Manter caixas d'água bem fechadas;
- Remover galhos e folhas de calhas;
- Não deixar água acumulada sobre a laje;
- Encher pratinhos de vasos com areia até a borda ou lavá-los uma vez por semana;
- Trocar água dos vasos e plantas aquáticas uma vez por semana;
- Colocar lixos em sacos plásticos em lixeiras fechadas;
- Fechar bem os sacos de lixo e não deixar ao alcance de animais;
- Manter garrafas de vidro e latinhas de boca para baixo;
- Acondicionar pneus em locais cobertos;
- Fazer sempre manutenção de piscinas;
- Tampar ralos;
- Colocar areia nos cacos de vidro de muros ou cimento;
- Não deixar água acumulada em folhas secas e tampinhas de garrafas;
- Vasos sanitários externos devem ser tampados e verificados semanalmente;
- Limpar sempre a bandeja do ar condicionado;
- Lonas para cobrir materiais de construção devem estar sempre bem esticadas para não acumular água;
- Catar sacos plásticos e lixo do quintal.

PLANTÃO CIEVS ESTADUAL:

DISQUE-NOTIFICA:

0800-647-1650 (EXPEDIENTE)

(67) 98477-3435 (LIGAÇÕES, MENSAGENS, WHATSAPP – 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA:

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)